



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Quinta-feira • 27 de Abril de 2023 • Ano XIX • Nº 3729

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MERGMEY2NZUZQZCZODEXNZ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUARATINGA

AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 589 - CENTRO
Guaratinga - BA
C.N.P.J.: 13.634.985/0001-59

ABRIL/2023

DECRETO 730/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
**1.385.400,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E OITENTA E
CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)** e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GUARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 768 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

20701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		146.400,00
	Soma da Ação:		146.400,00
	Soma da Unidade:		146.400,00
21001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
2071	GESTAO DAS ACOES DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		17.000,00
	Soma da Ação:		17.000,00
	Soma da Unidade:		17.000,00
30101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGA		
2036	GESTÃO DAS ACOES DA ATENÇÃO BÁSICA		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado		300.000,00
	Soma da Ação:		300.000,00
2041	GESTAO DAS ACOES DO CAPS - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - ASE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Soma da Ação:		50.000,00
2084	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Soma da Ação:		10.000,00
2086	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		106.000,00
	Soma da Ação:		106.000,00
	Soma da Unidade:		466.000,00
40101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2020	GESTAO DO BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA (PAEF CRAS/ PBF/ PBV/ SCFV)		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.000,00
	Soma da Ação:		14.000,00
2023	GESTAO DO BLOCO DA GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICA - IGDBF		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
	Soma da Ação:		4.000,00
2026	GESTAO DAS ACOES DO BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
	Soma da Ação:		3.000,00
	Soma da Unidade:		21.000,00
40102	FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2018	GESTAO DAS ACOES DO CONSELHO TUTELAR		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
	Soma da Ação:		20.000,00
	Soma da Unidade:		20.000,00
50101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2050	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado		15.000,00
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		700.000,00
	Soma da Ação:		715.000,00
	Soma da Unidade:		715.000,00
	Total Geral:		1.385.400,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUARATINGA

AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 589 - CENTRO
Guaratinga - BA
C.N.P.J.: 13.634.985/0001-59

ABRIL/2023

DECRETO 730/2023

20101 SECRETARIA DE GOVERNO			
2007 MANUNTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS			
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			163.400,00
	Soma da Ação:		163.400,00
	Soma da Unidade:		163.400,00
30101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGA			
1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
44905100 - 15001002 Obras e Instalações			456.000,00
	Soma da Ação:		456.000,00
2084 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
31901300 - 16000000 Obrigações Patronais			10.000,00
	Soma da Ação:		10.000,00
	Soma da Unidade:		466.000,00
40101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2017 GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
33904800 - 15000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			4.000,00
33909100 - 15000000 Sentenças Judiciais			5.000,00
	Soma da Ação:		9.000,00
2024 GESTAO DAS ACOES DOS BENEFICIOS EVENTUAIS			
33903000 - 15000000 Material de Consumo			23.000,00
	Soma da Ação:		23.000,00
	Soma da Unidade:		32.000,00
40102 FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2021 GESTAO DAS ACOES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			9.000,00
	Soma da Ação:		9.000,00
	Soma da Unidade:		9.000,00
50101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
2051 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%			
31901100 - 15400000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			715.000,00
	Soma da Ação:		715.000,00
	Soma da Unidade:		715.000,00
	Total Geral:		1.385.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Guaratinga, Estado Da Bahia 26 de abril de 2023.

MARLENE DANTAS MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL Mat.04897



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 732, DE 27 DE ABRIL DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR (A), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica Exonerado (a) a pedido o (a) Sr. (a) ALMIRA MUNIZ BARRETO DE MENEZES, do cargo de **Professora** da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Conforme art. 37 e 38 da Lei Municipal nº 585/2011 em razão de aposentadoria voluntária.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 27 de abril de 2023.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000